

## **PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 105/X**

### **Recomenda a definição de uma Estratégia Nacional para o Desenvolvimento da Energia das Ondas e de medidas de apoio que a sustentem.**

O consumo de petróleo e outros combustíveis fósseis ao ritmo actual compromete o equilíbrio à escala mundial, quer através do aumento da poluição atmosférica resultante da sua transformação e consumo, com as consequentes alterações climáticas, quer pelo inevitável esgotamento desses recursos num futuro muito próximo.

Os desafios impostos pela necessidade de implementar políticas que assegurem um desenvolvimento sustentável são particularmente pertinentes no domínio da energia.

A diminuição da dependência dos combustíveis fósseis, a promoção e o desenvolvimento e incentivo às energias renováveis, constituirão um dos maiores desafios do século XXI.

Este é um desafio que se coloca de uma forma relevante ao nosso País.

O nosso quadro é bem preocupante: Portugal é um país fortemente dependente de recursos energéticos importados, produzimos só cerca de 14% da energia que gastamos; somos o país da U.E. com mais dependência energética do petróleo e em simultâneo com elevada ineficiência energética, conjuntamente coroados com uma insuficiente qualidade de ar.

A factura energética dos combustíveis importados tem vindo a sofrer um crescimento galopante o que faz com que as nossas empresas tenham vindo a perder competitividade e os consumidores poder de compra, factores que, conjugados com os compromissos que assumimos no Quadro do Protocolo de Quioto, ou seja, alcançar os 39% de energia consumida a partir de fontes renováveis até 2010, definem um quadro que exige um forte impulso no domínio energético.

Para a redução da dependência económica do nosso País relativamente aos combustíveis fósseis, e na procura de um desenvolvimento sustentável, exige-se uma diversificação das fontes energéticas apostando nas energias renováveis.

Cada vez mais somos confrontados com a exigência de encontrar nas energias renováveis uma alternativa real e fiável às formas convencionais de produção de energia eléctrica, responsáveis por sérias ameaças ao meio ambiente.

Mas, se apostar nas energias renováveis se assume como uma larga contribuição para salvaguarda do património ambiental para as gerações futuras, na verdade, também se assume como uma forma de aproveitar os recursos energéticos nacionais disponíveis, reduzindo a nossa factura energética e a nossa dependência em relação ao exterior.

Esta é uma preocupação e um desafio assumido pelo Governo que, no seu Programa, refere claramente «assumir uma reforçada ambição no desenvolvimento da produção de electricidade a partir de fontes renováveis». O mais importante é que esse desígnio já teve tradução num conjunto alargado de medidas que revelam o seu forte empenho em reduzir a dependência energética face ao exterior, aumentando a capacidade de produção endógena através de um forte investimento nas energias renováveis.

Tradução substantiva desta postura enquadra-se na Resolução do Conselho de Ministros de 29 de Setembro de 2005 que aprovou a Estratégia Nacional para a Energia e no conjunto de incentivos recentemente anunciados para a implementação de projectos de energia renovável na área da bio massa e do bio-combustível, o concurso lançado para a atribuição de 1800 MW de licenças para Parques Eólicos e a obrigatoriedade de instalação de painéis solares térmicos em novas construções.

Porém, nesta estratégia, Portugal não deve ter uma indefinição face ao seu colossal recurso natural que alberga um potencial energético enorme, o Oceano. Pode-se de alguma forma constatar na Estratégia Nacional para a Energia, concretamente no seu ponto três, “Reforço das energias renováveis”, que, apesar de referir o oceano como fonte de energia renovável, depois, nas medidas a adoptar, não materializa essa variante.

A energia contida no Oceano, nomeadamente a energia das ondas, apresenta-se particularmente atractiva para países como o nosso, que satisfazem as condições geográficas necessárias e confrontam-se com fortes necessidades de importação de energia.

Portugal revela Pontos Fortes para a produção de energia eléctrica a partir desta fonte renovável que importa assinalar: a existência de mercado; as condições naturais e estruturais favoráveis, dado que, na costa ocidental do continente português, existem cerca de 330km que podem ser aproveitados para fins de extracção de energia das ondas (não se enquadra nesta extensão as zonas de estatuto reservado a outros fins) com potencial para gerar cerca de 20% do consumo anual de energia eléctrica do país e um forte desafio à capacidade tecnológica e industrial, o que, confere uma excepcional oportunidade para quem vier a dominar a tecnologia devido ao forte atractivo que este recurso energético detém a uma escala global.

Importa de uma forma breve assinalar alguns dos impactos da energia das ondas no nosso país. A nível energético pode representar cerca de 20% do consumo de energia eléctrica no país. A nível sócio-económico as mais valias para o país são de igual forma relevantes. É um estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico aplicado, potenciando, desta forma, o tecido empresarial. O desenvolvimento de uma indústria fornecedora de bens de equipamento e de serviços para a energia das ondas será certamente um contributo importante para uma resposta às necessidades de crescimento e modernização do país impulsionando as nossas exportações. Acresce a capacidade que tem em gerar novos postos de trabalho.

Segundo estudos já efectuadas, se houver um empenhamento por parte do Governo e as empresas souberem aproveitar as oportunidades, o país poderá dominar 10% do mercado mundial de equipamentos, o que, adicionado ao mercado nacional, poderá representar quase 30% do PIB, criar 10.000 postos de trabalho directos durante 40 anos, contribuir naturalmente para a redução da nossa dependência energética, reduzindo as despesas nas importações de combustíveis fósseis, para além de permitir mais facilmente o cumprimento das metas de Quioto.

A título de súmula, refira-se: é uma forma de concorrer para um substancial decréscimo nas importações energéticas; é geradora de emprego; alavanca o desenvolvimento de capacidade nacional em tecnologia oceânica e o desenvolvimento de práticas e posturas de inovação industrial; concorre, de uma forma sólida, para um país ambientalmente mais saudável.

Face ao exposto, a Assembleia da República delibera, nos termos do número 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

A Estratégia Nacional para a Energia, decorrente da Resolução do Conselho de Ministros nº 169/2005, concretamente no seu ponto 3, "Reforço das Energias Renováveis", inclua nas medidas a adoptar, à semelhança da eólica e da bio massa, o enfoque na energia das ondas.

Com a maior urgência desenvolva:

Estratégia Nacional para o desenvolvimento da Energia das Ondas e Medidas de apoio que a sustentem.

Assembleia da República, 17 de Fevereiro de 2006

Os Deputados do Partido Socialista: